

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



PORTARIA DIR Nº 174 / 2022 - GDG (11.36)

Nº do Protocolo: 23062.011861/2022-16

Belo Horizonte-MG, 15 de março de 2022.

O DIRETOR-GERAL CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando: o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019 e a Resolução CD-057/17, de 07/12/2017; em observância à Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, e, ainda, considerando o Resultado dos Pedidos de Impugnação Contra o Edital nº 40/2022, de 07 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria DIR nº 49/2022- GDG, de 24 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Instituir a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Administração (Marketing), a ser no lotado no DCSA - Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, Campus Nova Gameleira - Belo Horizonte."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 16/03/2022 10:34)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 980644